

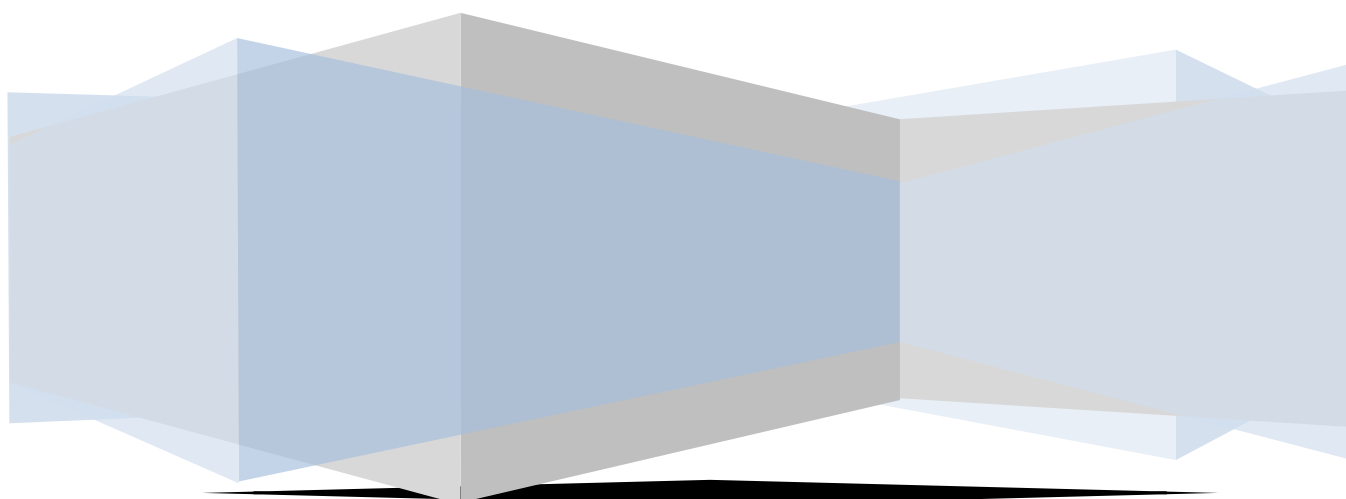


PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ATA COMISSÃO LEI ALDIR BLANC CICLO 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAL, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETO DA LEI ALDIR BLANC CICLO 2

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAL, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETO DA LEI ALDIR BLANC CICLO 2 DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, de forma online, por meio da plataforma Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão de Elaboração de Edital, Seleção e Avaliação de Projeto da Lei Aldir Blanc Ciclo 2, Senhores **Silvio Romero Almeida da Silva**, **Benedito Aparecido dos Reis**, Senhora **Suzy Clezia Gomes de Moura** e Senhora **Mirian Sonia Barbosa Felix**; o objetivo da reunião foi a definição para execução dos Recursos da Lei Aldir Blanc Ciclo 2; iniciando a reunião, o Senhor Silvio Romero Almeida da Silva informou o valor de **R\$ 205.956,54** (duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) já creditado; em seguida, compartilhou o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAA), aprovado em Audiência Pública no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco; com a proposta da realização de um festival cultural, sendo as seguintes ações: Feira Livre da Sede do Município, com palco cultural para apresentações musicais, poesia e manifestações tradicionais, envolvendo artistas locais e grupos populares; no CEIU – Centro Educacional Integral de Uauá, com apresentações de grupos de dança (tradicional, contemporânea e popular) e oficinas de expressão corporal com alunos; e no CETEP – Centro Territorial de Educação Profissional, com espetáculos teatrais, performances artísticas, rodas de conversa e interação com estudantes; a distribuição das seguintes categorias e os respectivos valores foi definida: **02 (dois) Projetos de Danças** no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais); **30 (trinta) Projetos de Músicas** no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais); **01 (um) Projeto de Teatro** no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), perfazendo um valor total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais); **02 (dois) Projetos de Artesanato** no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais); **10 (dez) Projetos de Outras Culturas Populares e Manifestações Tradicionais e Projetos Livres não especificados anteriormente** no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais); e **02 (dois) Projetos de Produção Audiovisual** no valor de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais); foi deliberado que a Comissão elaborará os Editais de convocação para que os referidos artistas apresentem seus projetos, e que, após a conclusão das análises e seleções, será marcada a data do festival e a programação para apresentação dos projetos selecionados; sendo aprovado também que os projetos que demonstrarem referências aos **100 anos de Uauá** terão nota específica. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão agradeceu a todos os presentes e para finalizar, foi lavrada a presente Ata.

Uauá/BA, 16 de março de 2026

Silvio Romero Almeida da Silva
Coordenador da Comissão